

DECRETO Nº 61.817, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, introduz alterações no Decreto nº 61.107, de 4 de março de 2022, bem como altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Relações Internacionais fica parcialmente reorganizada nos termos deste decreto.

Art. 2º Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria Municipal de Relações Internacionais:

I – na Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças – CPAF:

a) a Divisão de Planejamento e Gestão - DPG para Núcleo de Planejamento e Gestão – NPG;

b) a Divisão de Gestão de Pessoas – DGP para Núcleo de Gestão de Pessoas – NPG.

Art. 3º Fica suprimida da Secretaria Municipal de Relações Internacionais a Assessoria Técnica - AT, do Gabinete do Secretário, destinando-se suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros destinados ao Gabinete do Secretário.

Art. 4º Os artigos 6º, 9º, 10, 19, 20 e 21 do Decreto nº 61.107, de 4 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I - Assessoria Jurídica – AJ;

II - Assessoria de Comunicação – ASCOM." (NR)

"Art. 9º A Coordenadoria de Planejamento, Administração

e Finanças – CPAF é integrada por:

I - Divisão de Orçamento e Finanças - DOF;

II - Núcleo de Planejamento e Gestão - NPG;

III - Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP." (NR)

"Art. 10. O Gabinete do Secretário tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário e ao Secretário Adjunto;

II - executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário;

III - examinar e preparar o expediente encaminhado ao Secretário;

IV - promover a articulação sistemática das unidades da Secretaria para elaboração, implantação, avaliação, revisão e ajustes dos programas, projetos e ações;

V - auxiliar na coordenação e interlocução entre as diferentes áreas da Administração Municipal e seus dirigentes;

VI - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Secretaria;

VII - coordenar o planejamento estratégico da Secretaria e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;

VIII - promover iniciativas e estudos de práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, do gerenciamento de riscos e da transparência;

IX - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da Secretaria na tramitação interna de questionamentos e denúncias;

X - representar e auxiliar a Secretaria Municipal de Relações Internacionais perante os colegiados e instâncias de deliberação da Administração Pública Municipal nos assuntos relativos à temática de Relações Internacionais;

XI - gerir e supervisionar os planos, programas, projetos e ações estratégicas da Secretaria;

XII - fomentar a promoção e inserção internacional da Cidade de São Paulo, objetivando a atração de investimentos estrangeiros para o Município;

XIII - no âmbito de eventos, projetos, atividades e missões internacionais da Prefeitura de São Paulo, do Prefeito, do Vice-Prefeito e da Secretaria Municipal de Relações Internacionais;

a) coordenar a programação e logística de execução, com eventual apoio de áreas correspondentes;

b) coordenar e apoiar a execução, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos;

c) supervisionar a recepção de delegações estrangeiras;

XIV - fomentar e solicitar estudos e efetuar pesquisas nas esferas política, econômica, social, cultural e tecnológica sobre as relações internacionais e nacionais em que o Município se veja envolvido, promovendo a interlocução com as instituições acadêmicas nacionais e internacionais;

XV - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Parágrafo único. Para a consecução das ações previstas nos incisos VII e IX do "caput" deste artigo, serão indicados servidores pelo Secretário, conforme normatização da Controladoria Geral do Município." (NR)

"Art. 19. A Divisão de Orçamento e Finanças – DOF tem as seguintes atribuições:

....."

(NR)

"Art. 20. O Núcleo de Planejamento e Gestão - NPG tem as seguintes atribuições:

....."

(NR)

"Art. 21. O Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP tem as seguintes atribuições:

....."

(NR)

Art. 5º A quantidade de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Relações Internacionais fica alterada na conformidade do Anexo I deste decreto, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidade de CDAs-unitários, observadas as seguintes regras:

I - incluídos, os que constam da coluna "Situação Nova", sem correspondência na coluna "Situação Atual";

II - suprimidos, por força da alteração prevista neste decreto, os constantes da coluna "Situação Atual", sem correspondência na coluna "Situação Nova";

III - mantidos, com alterações de denominação, critérios de ocupação ou lotação eventualmente ocorridas, os constantes das duas colunas.

Art. 6º As quantidades de cargos em comissão e de CDAs-unitários da Secretaria Municipal de Relações Internacionais são as constantes do Anexo II deste decreto.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 12 e 28 do Decreto nº 61.107, de 4 de março de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER, Secretária Municipal de Relações Internacionais - Substituta

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES, Secretária Municipal de Gestão

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de setembro de 2022.

Anexo I integrante do Decreto nº 61.817, de 15 de setembro de 2022 Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Secretário Alterados

Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Críticos de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-Unitários	Denominação do Cargo	Críticos de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
19654	CDA-6	Chefe de Assessoria II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Técnica	6	Coordenador II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças	
19655	CDA-5	Chefe de Assessoria I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria de Comunicação	5	Chefe de Assessoria I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria de Comunicação	5
19656	CDA-4	Gerente de Projetos	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Técnica	4	Gerente de Projetos	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	4
19657	CDA-4	Gerente de Projetos	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Técnica	4	Gerente de Projetos	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	4
19658	CDA-4	Assessor IV	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria Técnica	4	Assessor IV	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	4
19659	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	3
19660	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	3
19661	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria de Comunicação	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria de Comunicação	3
19662	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria de Comunicação	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria de Comunicação	3
19663	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria de Comunicação	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria de Comunicação	3
19664	CDA-2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2
19665	CDA-2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2
19666	CDA-2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2
19667	CDA-2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2
19668	CDA-2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2
19669	CDA-2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2
19670	CDA-2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2
19671	CDA-2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	2
19672	CDA-2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria de Comunicação	2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria de Comunicação	2
19673	CDA-2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria de Comunicação	2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Assessoria de Comunicação	2
19674	CDA-1	Assessor I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	1	Assessor I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	1
19675	CDA-1	Assessor I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	1	Assessor I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	1
Total de CDAs-unitários					51	Total de CDAs-unitários			47

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Executiva de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável - SECDs

Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Críticos de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-Unitários	Denominação do Cargo	Críticos de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
19746	CDA-3	Chefe de Equipe II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Secretaria Executiva de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável	3	Chefe de Equipe II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Secretaria Executiva de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável	3
Total de CDAs-unitários					3	Total de CDAs-unitários			3

Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças

Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Críticos de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-Unitários	Denominação do Cargo	Críticos de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
19654	CDA-6					Coordenador II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças	6
19765	CDA-3	Coordenador I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças	5	Coordenador I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais e Rede de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais	0
19749	CDA-4					Diretor I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Orçamento e Finanças	4
19766	CDA-3	Chefe de Núcleo I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Orçamento e Finanças	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Gabinete do Secretário	0
19767	CDA-3	Chefe de Núcleo I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Gestão de Pessoas	3	Chefe de Núcleo I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Núcleo de Gestão de Pessoas	3
19768	CDA-3	Chefe de Núcleo I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Planejamento e Gestão	3	Chefe de Núcleo I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Núcleo de Planejamento e Gestão	3
19769	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças	3
19770	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças	3
19771	CDA-2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças	2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças	2
19772	CDA-2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças	2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças	2
19774	CDA-2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Gestão de Pessoas	2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Núcleo de Gestão de Pessoas	2
19773	CDA-2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Orçamento e Finanças	2	Assessor II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Orçamento e Finanças	2
Total de CDAs-unitários					28	Total de CDAs-unitários			30

Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Relações Internacionais

Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Críticos de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-Unitários	Denominação do Cargo	Críticos de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
19747	CDA-6	Coordenador II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Relações Internacionais	6	Coordenador II	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Relações Internacionais	6
	CDA-5					Coordenador I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais	5
19765	CDA-5					Coordenador I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais	5
19748	CDA-4	Diretor I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais	4	Diretor I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Orçamento e Finanças	0
19749	CDA-4	Diretor I	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais	4				0
19750	CDA-4	Assessor IV	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Relações Internacionais	4	Assessor IV	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Relações Internacionais	4
19751	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Relações Internacionais	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Relações Internacionais	3
19752	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3
19753	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3
19754	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3
19755	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3
19756	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3
19757	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3
19758	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3
19759	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3
19760	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3
19761	CDA-3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais	3	Assessor III	Críticos gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes	